

**DECRETO Nº 1.891, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1983 de 31/08/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 150.000,00** (cem e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0013.2088	OSC – ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	913	150.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
26.782.0036.1092	PADRONIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	204	100.000,00
4.4.90.52	Obras e Instalações – FONTE 01	205	50.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRÍNEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 31 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração